

DECISÃO 118/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.06.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014462/00-80, nos termos do parecer nº 109/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções entre o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência de sua Secretaria da Ciência e Tecnologia e de sua Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais, a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, o Município de Porto Alegre, a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS, a Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul - FEDERASUL, a Associação Brasileira da Indústria Elétrico- Eletrônica - RS - ABINEE, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Pontifícia Universidade Católica do RS, a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, o Consórcio Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para a Educação - ISTECE e a Motorola Inc, objetivando a conjugação de esforços e recursos para implantação de um centro de excelência Ibero-Americano em Tecnologia Eletrônica Avançada - CIETEC.

Porto Alegre, 30 de junho de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.